



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241118110955**, intitulada **PORTARIA N° 0116/2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/11/2024 11:12 | **Autorização:** 18/11/2024 11:12 | **Circulação:** 19/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição n° 02045, 19/11/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida licença maternidade à servidora pública municipal, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de outubro de 2024 e término em 24 de fevereiro de 2025, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n° 23/97) e no Parecer 10/2024-PJM, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241118110955&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:21